

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 173/2018- GP.

Portaria nº 173/2018- GP.

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Natal/RN, para participar do “Encontro Estadual de Assistência Social: Fortalecimento da Gestão dos Fundos Municipais de Assistência Social do RN”, que ocorrerá nos dias 25 de setembro de 2018 a 26 de setembro de 2018, a ser realizado na Escola do Governo, localizada na BR 101 KM 0, Centro Administrativo do Rio Grande do Norte, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-901, com a finalidade de representar a Secretaria Municipal de Assistência Social no referido encontro, promovido pela Secretaria de Estado do Trabalho da Habitação e da Assistência Social- SETHAS.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Maria do Carmo Calixto de Souza	Secretária Adjunta de Assistência Social Matricula: 2898	02	150,00	300,00
02	Cláudia Ellyjanne Gomes de Carvalho	Supervisora Adjunta Matricula: 3575	02	150,00	300,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					600,00
Valor por extenso: (seiscentos reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 24 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:CDBFE0E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/09/2018. Edição 1859
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>